



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 03/2021-PPGFIL

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – NÍVEL DE DOUTORADO

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Coordenação do Programa de Filosofia (PPGFIL) por delegação da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **dez (10) vagas** para a 3ª Turma (Quadriênio 2022/2026) do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado**, sendo **duas (02) vagas** destinadas ao Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI, em conformidade com a Resolução 236/13-CEPEX, **duas (02) vagas** destinadas a candidatos cotistas (negros, pardos e indígenas), conforme a Resolução 98/21-CEPEX, **uma (01) vaga** destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes/PID da UFPI, conforme a Resolução 98/21-CEPEX e **uma (01) vaga** para convênio UFPI/TJ, inclusivamente para candidatos com vínculos efetivos com o Tribunal, com início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2022. De acordo com a Resolução 98/21-CEPEX, as vagas destinadas aos candidatos(as) cotistas, as vagas destinadas ao Programa de Pessoas com Deficiência da UFPI, bem como a vaga do convênio UFPI/TJ, que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos(as) aprovados(as), serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observando a ordem de classificação. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade de vaga e com os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciado(a)s junto ao mestrado, em suas duas Linhas de Pesquisa: **Filosofia Prática e Linguagem, Conhecimento e Mundo**.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção, portadores do título de mestre (mestrado acadêmico ou profissional), reconhecido pela CAPES/MEC. A inscrição de candidato portador de diploma de mestrado de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

885 g



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



As informações a respeito do processo de seleção podem ser obtidas por meio do telefone (86) 3237-1134, no sítio eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> neste Edital, pelo e-mail ppgfil@ufpi.edu.br e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-CCHL/UFPI.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **09/09/2021** a **08/10/2021**. O candidato deverá enviar para o e-mail do Protocolo Geral da Universidade Federal do Piauí (protocologeral@ufpi.edu.br) toda a documentação exigida, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem “PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGFIL 2020”, solicitando abertura de Processo. A abertura de Processo deve ser solicitada até o último dia previsto no cronograma (**08/10/2021**). Abaixo, está listada a documentação exigida:

▪ Documento único em formato de PDF:

- a) Diploma de Mestrado (acadêmico ou profissional), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil ou Certificado de Conclusão do Mestrado;
- b) Histórico do curso de Mestrado;
- c) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* (cadastro no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Geral (Carteira de Identidade);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- i) Documento que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- j) Autodeclaração étnico-racial, caso concorra às vagas destinadas às vagas destinadas à candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas (Ver modelo no Anexo 4), e declaração de organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade, caso concorra às vagas destinadas à candidatos(as) por cotas étnico-racial;

SES
Jo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



- k) Declaração para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência (Ver modelo no Anexo 5) e laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
- l) Documento que comprove ser servidor efetivo do TJ/PI, caso concorra à vaga destinada ao convênio da UFPI com este tribunal;
- m) Projeto de Tese contendo: título, indicação de linha de pesquisa, resumo, Introdução/justificativa, Tema/problema/tese, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas. O Projeto deve ser digitado em espaço 1.5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas. A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, devendo ser indicado apenas o número do seu CPF (Ver modelo no Anexo 3);
- n) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros).

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 3ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 04 (quatro) etapas. A primeira etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição para homologação; a segunda etapa constará da análise dos projetos de tese, com caráter eliminatório; a terceira etapa consistirá em uma entrevista com o(a)s candidato(a)s com base nos projetos de tese e currículo do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas), com caráter eliminatório; a quarta etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos candidatos aprovados na terceira etapa, conforme critérios estabelecidos na tabela de pontuação (Anexo 2), com caráter classificatório. Ressalte-se que a disponibilidade de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia não o obriga ao preenchimento da totalidade dessas vagas.

a) Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição

A primeira etapa consistirá na homologação dos pedidos de inscrição. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital, bem como a pertinência do projeto. A relação das inscrições deferidas e não deferidas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras, no dia 11/10/2021, e também no site www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL.

JKS
g



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Depois de publicada a relação das inscrições deferidas e não deferidas, os candidatos com solicitações indeferidas terão o prazo correspondente ao período de **13 a 14/10/2021** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI**, publicando-se o resultado do julgamento no dia **18/10/2021** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Não será permitida a adição de documentos após o protocolo da inscrição do(a) candidato(a). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a) e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

b) Segunda Etapa – Análise dos Projetos de Tese

A Segunda Etapa consistirá na análise dos projetos de tese, com exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 6 (seis) no resultado final. A análise considerará o projeto apresentado, tendo em vista a consonância com as linhas de pesquisa do Programa, além de clareza, consistência, pertinência filosófica, originalidade teórica da proposta e exequibilidade da tese no tempo previsto do curso (48 meses).

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- ✓ Identificação e sustentação da tese proposta;
- ✓ Conhecimento da bibliografia básica pertinente à tese proposta;
- ✓ Contribuição teórica para a área;
- ✓ Capacidade de problematizar;
- ✓ Coesão e coerência textual;
- ✓ Correção de linguagem;
- ✓ Utilização de bibliografia qualificada e estrangeira;

Será atribuída **nota 0,0 (zero)** ao projeto do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- ✓ Não apresentar fundamentação adequada a sua tese;
- ✓ Não discutir de modo suficiente a relação entre tema, problema e tese;
- ✓ Não explicitar a contribuição teórica para a pesquisa em filosofia;
- ✓ Identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



A listagem dos projetos aprovados nesta etapa será publicada dia **22/10/2021** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Os candidatos terão o prazo correspondente ao período de **25 a 26/10/2021** para entrarem com recursos no Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento no dia **27/10/2021** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.

c) Terceira Etapa – Entrevista

Esta Etapa constará de uma entrevista a ser realizada no período de **28 e 29/10/2021 e 01/11/2021**, perante banca examinadora composta de 03 (três) membros do PPGFIL, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do tema, problema e tese propostos, além da identificação da contribuição teórica do projeto de tese proposto pelo candidato; e serão requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* da vida profissional do candidato. A entrevista terá exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **com caráter eliminatório**, e terá peso 3 (três) no resultado final. A Entrevista será realizada via **Vídeo Conferência**, cujo link será divulgado exclusivamente aos candidatos via e-mail do PPGFIL.

Critérios de Avaliação para a Terceira Etapa:

- Coerência na argumentação das ideias;
- Viabilidade de realização do projeto;
- Adequação dos objetivos do projeto de pesquisa aos interesses do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
- Disponibilidade, dedicação e compromisso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, caso seja classificado.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia **03/11/2021** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Os candidatos terão o prazo correspondente ao dia **04 e 05/11/2021** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI**, publicando-se o resultado do julgamento no dia **06/11/2021** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.

RES
g



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Observação Procedimental:

- 1) No ato da entrevista, o candidato deverá enviar para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (ppgfil@ufpi.edu.br), com título “PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGFIL 2021”, declaração de disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para cursar o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (modelo será disponibilizada no site do PPGFIL). No ato da matrícula curricular o doutorando deverá entregar o Plano de Trabalho, distribuindo as 20 (vinte) horas nas atividades de disciplinas, orientação e de estudos no PPGFIL.
- 2) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado à entrevista, na data e horário estabelecidos ou não apresentar o documento de identificação pessoal com foto.

d) Quarta Etapa – Prova de Títulos

A Quarta Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos candidatos aprovados na Terceira Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada em anexo a este Edital (Anexo 2, no dia 08/11/2021 com caráter classificatório e terá Peso 1 (um). O resultado será divulgado no dia 08/11/2021. Os candidatos **não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo**. A análise só levará em conta as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital. Os candidatos terão o prazo correspondente ao período do dia 09 e 10/11/2021 de 08:00h às 18:00h para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI**, publicando-se o resultado do julgamento no dia 11/11/2021 no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.

III - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 53/21 de 12 de maio de 2021, a COPESE realizará exames de proficiência em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI, os quais serão realizados preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



O candidato poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira (alemão, francês, inglês ou italiano) anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual), do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, com data não superior a 3 (três) anos para o mestrado e 5 (cinco) anos para o doutorado, conforme Resolução nº 53/21-CEPEX.

Conforme a referida Resolução nº 53/2021-CEPEX/UFPI, que regulamentação, em caráter excepcional, da realização dos exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras dos discentes nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPI, em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, os candidatos ao mestrado terão o prazo de, no máximo, 1(um) ano e os candidatos ao doutorado terão o prazo de, no máximo, 2 (dois), após a matrícula institucional para apresentarem seu atestado de aprovação em exame de proficiência. Caso o aluno não apresente o documento ao longo desse período, a sua matrícula será automaticamente cancelada.

IV – CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES/ETAPAS	DATA DE REALIZAÇÃO*	RESULTADO*
Período de Inscrições	09/09/2021 a 08/10/2021	
Deferimento de Inscrições	11/10/2021	
Recebimento de Recursos de Deferimento	13 e 14/10/2021	18/10/2021
Homologação das Inscrições	18/10/2021	
Análise de Projeto de Pesquisa	20 e 21/10/2021	22/10/2021
Recebimento de Recursos da Análise de Projeto de Pesquisa	25 e 26/10/2021	27/10/2021**
Entrevista	28 e 29/10/2021 e 01/11/2021	03/11/2021
Recebimento de Recursos da Entrevista	04 e 05/11/2021	06/11/2021
Prova de Títulos	08/11/2021	08/11/2021
Recebimento de Recursos da Prova de Títulos	09 e 10/11/2021	11/11/2021

SES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Publicação do Resultado da seleção	11/11/2021	
Recebimento de Recursos relativos ao Resultado da seleção	12/11/2021	12/11/2021
Publicação do Resultado Final da Seleção pela PRPG	12/11/2021	
Matrícula Institucional	***	
Matrícula Curricular	***	
Início das aulas	***	

(*) **Observação:** Os prazos aqui estabelecidos podem ser **antecipados** em caso de apreciação mais rápida das provas e resultados pela comissão de seleção do PPGFIL. Nesse caso, o(a)s candidato(a)s serão **informados** da antecipação pelo sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e no Quadro de Avisos do PPGFIL.

(**) Conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

V – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital. A nota final dos candidatos será resultante de média ponderada em acordo com os pesos de cada prova do processo seletivo, conforme abaixo discriminado:

ETAPAS	PESO
Projeto de Tese	6 (seis)
Entrevista	3 (três)
Prova de Títulos	1 (um)

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados nas etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se através do sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>, e posteriormente no

SSS
[assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Quadro de Avisos da Coordenação do Programa em Filosofia /Centro de Ciências Humanas e Letras, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

Em caso de empate de notas dos candidatos no resultado final, o desempate será feito segundo a seguinte ordem sucessiva:

- 1) Maior nota no Projeto de Tese;
- 2) Maior nota na Entrevista;
- 3) Maior nota na Prova de Títulos;
- 4) Vínculo com a Rede Pública de Ensino;

VI – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS.

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

As aulas da 3ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia terão início no primeiro período letivo de 2022. A Matrícula Institucional para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no quadriênio 2022/2026, será realizada na Coordenação do Programa, localizado na sala 302-CCHL do Campus Min. Petrônio Portella, pela Coordenação do Curso, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2022.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma de Mestrado (ou certidão de conclusão do Mestrado, caso o diploma não tenha sido emitido);
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- Cópia Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Certificado de Reservista (para alunos do sexo masculino);
- 01 (uma) Foto 3x4;
- Declaração de conhecimento - Art. 29 da res. nº 189/07-CEPEX (disponível em: www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445.)

Handwritten signatures



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



- As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentados juntos aos originais para conferência no ato da matrícula.

É vedada a matrícula institucional de candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) para a 03ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto e/ou Lato Sensu*) ou de graduação, conforme o Art. 29, Res. nº 189/07, a qual afirma que não será permitida a matrícula simultânea em:

I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, Art. 1º, § 2º na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega do documento de integralização curricular até 60 (sessenta) dias.

MATRÍCULA CURRICULAR:

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada de acordo com o calendário da Pós-Graduação pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2022.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

INÍCIO DAS AULAS:

As aulas do curso de Doutorado em Filosofia no período 2022.1 iniciarão conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2022, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Em conformidade com a Portaria 07/20 da PRPG-UFPI, que prorroga prazo de vigência da Portaria 06/2020 referente a medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), as atividades do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (secretaria, disciplinas, orientações, qualificações e defesas) poderão ser realizadas de forma remota, devido ao isolamento social em decorrência da Pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Curso de Doutorado em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, exigindo-se do doutorando, pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do curso. Não serão fornecidos os resultados das etapas por telefone ou e-mail. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do PPGFIL, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2021.

José Elielton de Sousa

Prof. Dr. José Elielton de Sousa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Edna Maria Goulart Joazeiro

Profª. Dra. Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 1 – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE/LINHA DE PESQUISA	CAMPO DE ORIENTAÇÃO/ VAGAS
EDNA M ^a MAGALHÃES DO NASCIMENTO Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutora em Filosofia/ UFMG	Relação entre o pragmatismo clássico (Peirce, James e Dewey) e o neopragmatismo. Estudos filosóficos sobre linguagem, pensamento e mundo, articulados a um ponto de vista historicista, cujas referências teóricas são as teorias da verdade pragmática. Temas de filosofia como ciência, como metáfora e como política. Entrecruzamento entre linguagem, pragmatismo e feminismo.
FÁBIO ABREU DOS PASSOS Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFMG	Teorias políticas contemporâneas: Michel Foucault, Giorgio Agamben e Hannah Arendt. As críticas acerca dos desdobramentos dos fenômenos modernos como massificação e superfluidade humana que levaram ao esvaziamento do sentido da política e, conseqüentemente, ao surgimento de regimes políticos de exceção. Relação entre Filosofia Política e Estética a partir do pensamento de Jacques Rancière.
GÉRSO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO NETO Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutor em Comunicação e Semiótica/ PUC-SP	A filosofia da ciência (Karl Popper, T. Kuhn, Imre Lakatos, Paul Feyerabend). As Implicações Filosóficas do Avanço da Computação e da Medicina e o Cérebro Humano (Nick Bostrom e Roger Penrose).
GUSTAVO SILVANO BATISTA Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutor em Filosofia/ PUC-RJ	Fenomenologia e Hermenêutica: pensamento, linguagem e mundo em Edmund Husserl, Martin Heidegger e Hans-Georg Gadamer. A Filosofia da Arte de Walter Benjamin, Martin Heidegger e Hans-Georg Gadamer. Ecofenomenologia e Ecohermenêutica. Linguagem, conhecimento e mundo em Jean Ladrière.
HELDER BUENOS AIRES DE CARVALHO Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFMG	Teorias das virtudes na ética contemporânea (Alasdair MacIntyre et alii); Ética da Responsabilidade em Hans Jonas; A crítica comunitarista ao liberalismo na filosofia moral e política contemporânea; Hermenêutica filosófica em Gadamer e filosofia prática; Tópicos de filosofia da técnica e da tecnologia: Ética das virtudes e tecnologia, o giro empírico na filosofia da tecnologia contemporânea (teoria crítica da tecnologia de A. Feenberg, pós-fenomenologia de Don Ihde, Mediação técnica e Teoria do ator em rede em B. Latour, tecnologia e boa vida em A. Borgmann), filosofia clássica da técnica (Hans Jonas, Jacques Ellul).
HERALDO APARECIDO SILVA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFSCAR	Walter Benjamin (experiência e cultura); Michel Foucault (subjetivação e práticas de si); Richard Rorty (narrativa e redescritção); Harold Bloom (desleitura e literatura sapiencial); Milan Kundera (arte do romance; estética e existência) e Richard Shusterman (somaestética e cultura pop).

BSS
g



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



JOSÉ ELIELTON DE SOUSA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ PUC-RS	A retomada contemporânea da ética das virtudes em Alasdair MacIntyre e Philippa Foot; Vitalismo e moralidade em Friedrich Nietzsche.
JOSÉ VANDERLEI CARNEIRO Filosofia Prática Doutor em Linguística/ UFC	Paul Ricoeur: hermenêutica e narratologia, hermenêutica e símbolo, hermenêutica e teoria da ação, ética hermenêutica.
SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutora em Filosofia/ UFPB-UFPE-UFRN	Interfaces entre Filosofia e Literatura. Tragédia grega. Estética e filosofia da arte em Rancière, Didi-Huberman, Danto, Vilém Flusser e Maria Zambrano. Fenomenologia e ontologia da obra de arte em Merleau-Ponty, Nietzsche e Heidegger. Linguagem e poesia em Hölderlin.

ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO LATTES*

SS *g*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRÍCULO LATTES*

Nome _____ Número de Inscrição _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Mestrado na área FILOSOFIA	4.0	-		
Mestrado fora da área FILOSOFIA	3.0	-		
Especialização na área FILOSOFIA (180 horas e mais)	2.0	-		
Especialização fora da área FILOSOFIA (180 horas e mais)	1.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2 - FILOSOFIA)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2 - FILOSOFIA)	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4 - FILOSOFIA)	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5 - FILOSOFIA)	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C - FILOSOFIA)	1.0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.25	-		

SES
g



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Continuação

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
Livro publicado no país na área FILOSOFIA	5.0	-		
Livro publicado no país em outras áreas	3.0			
Livro publicado no exterior na área FILOSOFIA	7.0	-		
Livro publicado no exterior em outras áreas	5.0			
Capítulo de livro publicado no país na área FILOSOFIA	3.0	-		
Capítulo de livro publicado no país em outras áreas	2.0			
Capítulo de livro publicado no exterior na área FILOSOFIA	4.0	-		
Capítulo de livro publicado no exterior em outras áreas	2.5			
Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0.5	2.0		
Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em Monitoria	0.25	1.0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação científica (concluída)	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	5.0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0.5	2.0		
Participação em banca de TCC	1.0	5.0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0.5	1.5		
TOTAL GERAL				

BSS
g



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 3 – MODELO DE PROJETO DE TESE

Edital N° 03/2021-PPGFIL

TÍTULO DO PROJETO DE TESE

CPF N°:

Linhas de Pesquisa (Filosofia Prática OU Linguagem, Conhecimento e Mundo)

SETEMBRO/NOVEMBRO – 2021

Handwritten initials and signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Resumo (máximo de ½ página)

1. Introdução/Justificativa (máximo de 3 páginas)

Apresentar o projeto e explicitar a justificativa.

2. Tema/ Problema/Tese (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, problema e formulação da hipótese da tese, à medida que esta caracteriza contribuição original à área de pesquisa.

3. Fundamentação Teórica/ (máximo de 3 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno da tese proposta, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação, apresentando domínio de bibliografia especializada e estrangeira.

4. Objetivos (máximo de 1 páginas)

Explicitar os **objetivos (Gerais e Específicos)** da pesquisa.

5. Metodologia (máximo de 2 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

6. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

***Formatação do Projeto**

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas (conforme o modelo); em formato A4; digitado em Fonte Arial, Tamanho 12 e espaço 1,5.

DES

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 4 – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____, no **campus** _____, declaro-me: [] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena: _____ (Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 20____.
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do Candidato

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



**ANEXO 5 - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

EDITAL Nº _____ DE _____ (dia) DE _____ (mês) DE _____ (ano)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº XX/XXXX para o curso de _____, do Campus XXXXXXXX, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato